ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 218/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Ana Keli Santana da Silva,** ocupante do cargo de Coordenadora do CREAS para viajar com destino a Boa Vista -RR, no período de 13/03 a 15/03/2024 deslocamento com a finalidade de participar de uma reunião com a Divisão de Ações de Média Complexidade. Fazendo jus á 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 13 de Março de 2024.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã